

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX -
Nº 974

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5175, DE 12 DE AGOSTO DE 2004

P. 23918/01 *Prorroga o prazo do término das obras previsto na Lei nº 4810, de 28 de março de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - O prazo do término das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4810, de 28 de março de 2002, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa CHOCOMEL BAURU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica prorrogado para 30 de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO- Secretário de

Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

LEI Nº 5176, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

P. 20954/04 *Institui a Semana de Prevenção e Diagnóstico do Câncer e Outras Doenças da Boca, nos Serviços de Saúde do Município de Bauru, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Rede Municipal de Saúde, a “Semana de Prevenção e Diagnóstico do Câncer e Outras Doenças da Boca”.

Art. 2º - A semana instituída no artigo 1º constará no desenvolvimento de atividades de informação pública para o diagnóstico precoce do câncer bucal e lesões e condições cancerizáveis, bem como atividades de intercâmbio técnico entre os profissionais da rede pública e demais técnicos interessados.

Art. 3º - A Semana de Prevenção e Diagnóstico do Câncer e Outras Doenças da Boca será realizada na última semana de outubro, mês em que se comemora o Dia Internacional do Cirurgião Dentista e o Dia Nacional da Saúde Bucal.

Parágrafo único - Durante a Semana dentre as atividades de palestras, demonstrações de como fazer o auto-exame da boca, exibição de vídeos e outros, haverá a ampla divulgação de informações sobre o assunto com a distribuição de materiais impressos como cartilhas de orientação, folderes, folhetos etc.

Art. 4º - Para o desenvolvimento das atividades o poder Público poderá contar com parcerias de Universidades, entidades da sociedade civil, públicas e privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Semana ora instituída correrão por conta do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Bauru, 17 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SÉRGIO CARNEIRO - Respondendo pela Secretaria da Saúde

Projeto de iniciativa da Vereadora

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE – PC do B

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9846, DE 12 DE AGOSTO DE 2004

P. 24184/04 – A.p. 8475/99 *Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru – COMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru – COMDURB - representando a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – ASSENAG -, como membro titular, o Engº FERNANDO JORGE SALOMÃO, em substituição ao Arqº MAURICIO QUEIRÓZ COSTA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9847, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

P. 706/00 *Permite ao servidor público municipal LUIZ DOS SANTOS o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido a LUIZ DOS SANTOS o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Tiritan, sem número.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ROBERTO FRANCO - Secretário de Esportes e Lazer

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9848, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

P. 707/00 *Permite ao servidor público municipal ANTÔNIO PATROCÍNIO BALDE o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido a ANTÔNIO PATROCÍNIO BALDE o uso de um imóvel de

propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Nelson Mortari, 14-15.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

EVERSON DEMARCHI - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9849, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

P. 18037/96 *Dispõe sobre o tombamento do imóvel localizado na Rua Batista de Carvalho, 5-76.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade de Gilto Antonio Avallone, Maria Lucia Avallone Raphael e Ulisses Paschoal Raphael, localizado na Rua Batista de Carvalho, 5-76, Centro, nesta cidade de Bauru, preservando-se a fachada frontal do edifício junto à Rua Batista de Carvalho (paredes, portas e janelas originais de madeira, colunas, balcão, adereços em argamassa), considerando-a integralmente em seu conjunto e volume.

Parágrafo único - Internamente, o bem fica liberado para possíveis modificações e reformas, desde que consultado e autorizado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo, em caso algum, ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC as construções ou ampliações nos terrenos imediatamente adjacentes ao imóvel em questão, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, de 13 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9850, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

P. 692/00 *Permite ao servidor público municipal JOÃO VICENTE CORREIA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido a JOÃO VICENTE CORREIA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Felicíssimo Antônio Pereira, 20-10, Vila Santista.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

ARLINDO MARQUES FIGUEIREDO - Secretário Das Administrações Regionais

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9795, DE 31 DE MAIO DE 2004

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.894.800,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00010	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		15.500,00
04 122 81004 914 00031	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		137.000,00
12 361 20408 902 00047	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		11.000,00
12 361 20058 924 00053	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		12.000,00
12 365 20102 907 00056	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		114.100,00
12 365 20107 902 00058	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		227.000,00
04 129 81152 911 00074	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		12.100,00
15 122 61056 913 00104	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		971.000,00
08 122 40902 905 00125	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		20.200,00
08 243 41002 912 00150	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		22.700,00
18 541 70258 908 00170	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.400,00
27 122 50906 905 00173	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		17.300,00
27 812 50054 905 00181	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		5.000,00
20 122 70052 921 00212	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		3.500,00
28 846 91006 915 00247	3.3.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		325.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00027	3.1.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		15.500,00
12 361 20058 901 00043	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		364.100,00
04 129 81152 911 00075	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		12.100,00
10 122 11056 911 00079	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		10.000,00
10 241 10052 009 00080	3.3.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		50.000,00	
10 301 10052 009 00084	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		50.000,00	
10 301 10052 009 00085	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		20.200,00	
10 301 10051 009 00086	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		100.000,00	
10 301 10104 009 00087	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		50.000,00	
10 301 10302 901 00088	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		22.700,00	
10 301 11152 916 00089	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		40.000,00	
10 302 11108 911 00091	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		5.000,00	
10 302 11107 911 00092	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		20.000,00	
15 122 61056 913 00103	3.1.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		800.000,00	
15 451 60152 906 00110	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		39.000,00	
15 451 60152 906 00111	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		2.000,00	
15 451 60151 906 00114	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		36.000,00	
17 512 60352 918 00115	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		94.000,00	18 541 70258
908 00171	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.400,00	
13 122 30902 920 00184	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		7.300,00	
13 126 30207 903 00187	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		2.000,00	
13 126 30902 920 00188	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		3.000,00	
13 128 30902 920 00191	3.3.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		10.000,00	
20 606 70052 921 00217	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		3.500,00	
28 843 91006 915 00241	3.2.90.00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		137.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 31 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
MARIA INÊS SANDER - Secretária de Economia e Finanças
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 63/04

P. 19610/04 AP. 15565/02 *Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV - para pagamento do débito referente à contribuição previdenciária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV -, visando o parcelamento do débito existente, referente ao não-pagamento das contribuições previdenciárias do período de maio de 2001 a dezembro de 2003.

Art. 2º - O parcelamento será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas, necessariamente prevendo-se que o não-pagamento até a data de seu vencimento, incidirá atualização monetária, nos termos da legislação tributária do Município e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

12, agosto, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV -, visando o parcelamento do débito existente, nos termos da legislação pertinente, referente às contribuições previdenciárias do período de maio de 2001 a dezembro de 2003.

A Prefeitura Municipal, em face das dificuldades de ordem orçamentária e financeira, não efetuou o repasse da contribuição obrigatória ao órgão gestor da previdência dos servidores municipais.

É pública e notória a precária situação do erário público, não só deste Município como da grande maioria deles, em decorrência da situação econômica do País, o que dificulta o cumprimento integral de todos os compromissos.

Não obstante, o Poder Executivo vem procurando equacionar as finanças do Município em busca do equilíbrio entre a receita e a despesa.

Assim, seria totalmente inviável a liquidação em curto prazo da dívida para com o órgão previdenciário, sob pena de se sacrificar a normalidade do cumprimento dos compromissos na manutenção da máquina pública municipal, comprometendo, mais ainda, o investimento para atendimento das necessidades básicas da coletividade, principalmente o atendimento das demandas sociais.

Outro fato que retardou a transação da dívida com o órgão previdenciário foi a transformação do então Serviço de Previdência dos Municipais de Bauru - SEPREM - na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV -, através da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, haja vista que houve um período de transição onde se realizaram eleições para composição dos Conselhos Curador e Administrativo e indicação do Presidente.

Nomeados os Conselheiros e respectivos Presidentes, bem como o Presidente da FUNPREV, iniciaram-se as negociações com o objetivo de parcelamento do débito.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

**NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo**

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

**Everson Demarchi
Secretário**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 26/07/2004, portaria nº 2182/2004, exonera a servidora, FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA, RG nº 23.275.629-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Creches, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme Ofício nº 0849/04-SAE, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob nº 12223/2004.

A partir de 17/08/2004, portaria nº 2467/2004, exonera a servidora, ALESSANDRA SANTOS SOARES PEREIRA, RG nº 21.888.108, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob nº 13360/2004.

NOMEAÇÃO: A partir de 26/07/2004, portaria nº 2468/2004, nomeia a servidora, TELMA RIBEIRO CARVALHO, RG nº 11.708.307, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Creches, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Fabiana Aparecida Trevisan de Lima.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 21/08/2004, portaria nº 2469/2004, transfere a pedido, o servidor, EDISON DOS REIS, RG nº 16.825.195, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob nº 12819/2004.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da servidora, HELENA MARIA BISCOLI SILVA, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido no dia 29/06/2004.

SUSPENSÃO: A partir de 18/08/2004, portaria nº 2470/2004, suspende os efeitos das portarias nº 2190/2004 e

2193/2004, em razão da liminar do Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru – sp, conforme Ofício nº 1329/04-erb.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/08/2004

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/08/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional São Geraldo/ PVA
Período de 21/08/2004 á 27/08/2004

Administrador : Eriavelton Paulo de Melo

Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº

Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz

Data- 21/08/2004 Sábado

Horário- 17:00 às 22:00 horas

Email *searpm @ ig.com.br*

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERCA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Vista Alegre
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Vila Independência
Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		Pres. Geisel Rua
<u>QUARTA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Praça Antonio
Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00		Sede da Regional
<u>QUINTA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni
<u>SEXTA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Virgílio Malta	Rua Santa Paula 14 e 15	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia	Jd. Redentor Centro Rua Rua Bauru 7

11:00	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Vila Independência Sambódromo	Rua Tamandaré -	32	6:30 às 17:00 às 21:00
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto	Rua
Moraes	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio Dias	
Bicudo	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de	
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Carlos Pereira	
	11	6:30 às 11:00		Rua Campo Grande	
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro	Rua
Edson Gasparini	Rua Ezequiel Ramos	6			
Vicente San Roman	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua
	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	
	11	6:00 às 12:00			
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11			
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do	Rua Gustavo
Maciel	3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 205787, 205788 e 205818 ; processo nº 50069/2003.

NOTIFICAÇÃO 31/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

16/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
17/08	SAUDE DA FAMILIA	2.801,00
17/08	AGENTE COMUNITÁRIO	8.060,00
17/08	ENSINO FUNDAMENTAL	73.780,68
17/08	IPI	15.877,84
18/08	FAE - PRONTO SOCORRO	75.101,38
20/08	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	17.819,94
20/08	ENSINO FUNDAMENTAL	13.836,45

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.000 : 40.044 – R\$ 4.493,95 ; Ano 2.001 : 32.862 – R\$ 1.868,74 ; Ano 2.002 : 70.001 – R\$ 9.861,00 ; 2.496 – R\$ 462.515,21 ; 70.047 – R\$ 657,00 ; Ano 2.003: 1.929 – R\$ 7.185,00 ; 4.320 – R\$ 2.350,56 ; 1.929 – R\$ 15.000,00 ; 50.095 – R\$ 8.345,40 ; 20.055 – R\$ 2.764,80 ; 20.055 – R\$ 197,50 ; 20.055 – R\$ 5.974,55 ; 38.786 – R\$ 200,00 ; 13.215 – R\$ 114,00 ; 1.929 – R\$ 5.940,00 ; 1.929 – R\$ 348,00 ; 1.929 – R\$ 3.939,00 ; 50.087 – R\$ 31.241,20 ; 8.574 – R\$ 31.240,00 ; 50.064 – R\$ 8.775,52 ; 32.503 – R\$ 5.780,00 ; 13.215 – R\$ 11.148,00 ; 8.574 – R\$ 2.714,60 ; 8.574 – R\$ 3.825,00 ; 8.574 – R\$ 10.557,20 ; 73.047 – R\$ 1.728,00 ; 4.319 – R\$ 451,78 ; 8.574 – R\$ 5.976,40 ; 13.215 – R\$ 1.881,00 ; 13.215 – R\$ 10.494,90 ; Ano 2.004: 21.703 – R\$ 395,00 ; 23.667 – R\$ 74,61 ; 14.216 - R\$ 1.110,00 ; 13.369 – R\$ 1.560,00 ; 15.967 – R\$ 2.712,20 ; 10.187 – R\$ 52,50 ; 2.352 – R\$ 2.939,20 ; 2.071 – R\$ 1.872,00 ; 14.528 – R\$ 790,70.

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4124/04 – PROCESSO Nº 20055/03 –

CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Itaires Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – **OBJETO:-** 1. A Cláusula Primeira, item 1.1., do Contrato original, com a finalidade de incluir o item 29, passa a ter a seguinte redação: “**1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 3840 frascos de 01 litro de água sanitária, 170 fósforo – maço, com 10 caixas cada pacote; 75 ácidos para limpeza de piso 01 litro, 100 guardanapos descartáveis brancos 50 unidades, 24x24 cm e 50 bacias plásticas média, com 40 cm de diâmetro melhor descritos nos itens 01, 29, 33, 38 e 42 do Anexo I do Edital constante do Processo nº 20055/03.**” 2. Por via de consequência, alteram a cláusula 3.1 para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais), para R\$ 2.396,50 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), o valor total do contrato - **ASSINATURA:-** 16/08/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi

Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 02 Spatódeaa, 02 Chapéus de Sol localizadas no interior do Dir. X próximas ao estacionamento.

Autorizamos a Poda Drástica de 01 Sibipiruna localizada na R. Cuba, 11-29, Protocolo 24472/04 em nome de Armando Rodrigues.

Reiteramos o Deferimento do Processo 6414/04 em nome de Dercia Aparecida Pegolo, 01 Sibipiruna localizada na R. Azarias Leite, 8-38 (Substituir por 01 Oiti).

Reiteramos o Deferimento do Processo: 20898/04 em nome de Maria Helena Patricia, 01 Monguba localizada na R. Othilia S. Brisolla, 1-18 (substituir por 01 Oiti).

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
17420/04.R	José Roberto de A. Merli 01 Chp. De Sol à esquerda	01 Sibipiruna à esquerda 03 Oitis	02 Resedás 22500/04 Nelson Cavalari
Graciano ao centro	01 Sibipriuna ao centro 01 Resedá 01 Oiti	01 Oiti 23997/04	01 Resedá 23804/04 Gumercindo 23886/04 Adelaide Maria Alves 01 Ficus Nelson Olimpio da Silva 01 Ficus à esquerda
24202/04	Jair Modesto Braga 01 Ficus à direita 01 Canelinha à esquerda 01 Oiti	01 Ficus à esquerda 01 Oiti 01 Oiti 24473/04/	01 F. Murta 24204/04 Alexandre F. Brisola 24260/04 Walter Vidrih Ferreira 01 Canelinha à direita Natalibio A. de Souza 01 Sibipiruna à
		01 Sibipiruna à esquerda	01 Oiti
24709/04	Antonia Gonçalves sPinto	01 Sibipiruna à esquerda	01 Oiti
24918/04	Carlos Roberto da Silva	01 Canelinha ao centro	01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

23033/04 Carlos Henrique Merli de Oliveira, 24439/04 Idalina Teixeira Soares.

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Indeferido (s):

24603/04 Paulo Roberto Borges

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipal 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Revogação de Licença Operação por ter cessado as atividades no local.
Cadastro n.º 506, da empresa: Braz Nogueira Bauru ME

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **18/08/04 à 19/08/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2545	Wanderley Domingues dos Santos
2546	Carlos Roberto Christino Salgados ME
2547	Maria Izabel Dell’Agnolo
2548	QSC Comércio de Alimentos LTDA
2549	QSC Comércio de Alimentos LTDA
2550	Luis Fernando S. Iprota & Cia LTDA
2551	M. E. Aguiar & Cia LTDA ME
2552	West Side Comércio de Alimentos LTDA
2553	D Silva Hoteis LTDA
2554	Bauru Hoteis LTDA
2555	SMART Bauru Peças e Aces P/ Veiculos LTDA ME
2556	Centro Médico Camélias LTDA

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV’s

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO Nº 4225/04 – **PROCESSO Nº 50041/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE: 35.000 litros de álcool etílico hidratado, melhor descrito no Anexo I do Edital de Licitação nº 071/04. – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 26.600,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 031/04 – **PROPONENTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 10/08/2004.

CONTRATO Nº 4235/04 – **PROCESSO Nº 6135/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda – **OBJETO:-** contratação de serviços de engenharia, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução das obras referentes à finalização da construção da EmeI Tangarás/Ferradura, situada na Rua Antonio Dezembro nº 5-15 – lado ímpar – setor 03 – quadra 524 – Parque Bauru, Bauru-SP, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:-** 150 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.309.724,50 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 008/04 – **PROPONENTES:-** 08 - **ASSINATURA:-** 16/08/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

24657/04 Doraci Maria Leite; 24493/04 Adriano Bueno Campanha; 24556/04 Mauricio Queiroz Costa; 24368/04 Abel Soubhia ; 24249/04 Maurilio Jose Netto; 23215/04 Mariza Massae Taba Ono; 19536/04 Jaime Borges Cavalcante; 09447/04 Igreja Petencostal Renascer Ministro da Restauração; 19698/04 Radiomed Ltda; 23330/04 Abilio Pires de Aguirra; 23985/04 Cristina Sant'anna Battassini 24158/04 Colegio Guedes de Azevedo Ltda; 24149/04 Olmezindo Sandrin; 23624/04 João Roberval Souza Santos; 21876/04 Roberto Ferreira; 23904/04 Walter Nunes da Silva; 23626/04 Industria Tudor de Baterias Ltda; 23517/04 Fabio Cortez Verdu; 24420/04 Rodrigo Aparecido Anastacio; 24419/04 Alice Toledo Anastacio; 24103/04 Luiza Karla Maximino; 24389/04 Claudia Cristina Alvarenga de Godoy; 24064/04 Marcos Barreto de Freitas; 21876/04 Roberto Ferreira; 24145/04 Jose Armando Rossi; 23800/04 João Abilio Carneiro; 23901/04 Ivanil Aparecido Pinheiro; 24773/04 Bruno Georges Gonçalves; 24515/04 Jose Antonio Monteiro; 24206/04 Ovidio Martin; 24133/04 Benedito Silva; 24457/04 Carlos Rocha de Jesus; 24466/04 Norberto Gilberti Simonetti; 13383/03 Newton Martins; 21950/04 Andre Walter Lockmann; 23759/04 Paulo Gama da Silva; 25137/04 Jose Eduardo Puzziello; 24853/04 Ruy Dotto de Rosis; 24854/04 Ruy Dotto de Rosis; 25413/04 Adriana da Silva Muniz; 24996/04 Pedro Bernandes Salim; 23960/04 Marcel Sona Cardoso; 25380/04 Jose Irineu de Oliveira; 22820/04 Francisco Cesar Rosalin; 25480/04 Nilvaldo de Oliveira Ponce Junior; 24887/04 Zenaide Isabel da Silva ; 24239/04 Lourenço Petelinkar; 23216/04 Jesuel Gerez Miguel; 25268/04 Paulo Roberto dos Santos Jeremias; 25257/04 Ricardo Gasparini Candosin; 25258/04 Cesar Augusto Peral e

Outra; 25421/04 Pedro Busnardo; 25019/04 Sonia Aparecida Simões Fainer; 25074/04 Joaquim Cardoso Felicio; 20354/04 Antonio Paulo Ferro; 19257/04 Construtora L.R.Ltda – Residencial Pq. Dos Sabias V/VI; 24463/04 Fábio Balamint; 21876/04 Roberto Ferreira; 23209/04 Clodoaldo Aparecido Salvaterra; 24877/04 James Kleber Santesso; 24145/04 Ismael Rossi; 24886/04 Zenaide Isabel da Silva; 24515/04 Jose Antônio Monteiro; 24880/04 James Klebes Santesso e Outros; 23626/04 Industria Tudor Sp de Baterias Ltda.

HABITE-SE

19347/04 Paulo Rogerio Contrera Tadano; 24382/04 Elio Busch; 33623/00 Ivete de Souza Camargo; 23681/04 Clarete Aparecida Sene; 18392/04 Luiz Carlos Brosco Vaz e Outros; 16598/04 Nelson Simões Cavo; 22881/04 Divaldo Bernardes da Silva; 23956/04 Therezinha Antevere Sardinha; 22540/04 Paulo Roberto Capristano Siecola; 23360/04 Fabio Augusto Piotto; 22879/04 Edna Aparecida Cabrera; 24481/04 Rui Carneiro; 24622/04 Eduardo Coelho Navarro; 24448/04 Beatriz Barbosa; 24432/04 Dulcelina Aparecida Ferreira; 25276/04 Vadir Valerio; 24656/04 Tomaz Francisco Neto; 25251/04 Priscila de Carvalho; 24863/04 Oswaldo Jampauli Junior; 24201/04 Eurico Mancilha Filho; 24726/04 Fabio Cardoso Batista; 24137/04 Milton Bertolacini Junior; 20371/04 Jaime dos Santos; 25043/04 Marcio Fabiano Ribeiro da Silva; 25044/04 Flavio Pinheiro Amaral; 24830/04 Maria Julia de Oliveira; 24745/04 Pedro Antonio Damacena; 25228/04 Jose Benedito Alves Seabra; 25453/04 Antonio Ribeiro de Carvalho.

ALVARÁ

22433/04 Auto Escola Sempre Verde Ltda ME; 20914/04 T C Afonso Agropecuária EPP; 20951/04 stabile & pontes Ltda ME; 20926/04 Comercial Takehara Ltda ME; 24246/04 Paulinho Serviços Mudanças e Cargas Ltda ME; 21341/04 Daniel Ricardo Barreira; 19325/04 Drogacetro Nossa Senhora de Fátima Ltda.

EPP; 25371/04 Gilberto Da Silva; 19719/04 Adriana Florentina de Souza ME; 24140/04 Comunidade Evangélica de cristo ; 14622/04 Débora Jinhi Yang ME; 235363/04 Ana Claudia Veríssimo; 19613/04 Dorival Botura Bauru ME; 20652/04 Fini & Vargas Ltda ME; 22693/04 Vughi e Nananwart Ltda ME; 18945/04 Lecom Tecnologia S/A; 11905/04 Mário Henrique Prestupa; 25352/04 Associação Comercial e Ind de Bauru; 15440/04 Valdinir Sanvezzo; 24256/04 Altivo Aparecido de Souza; 16134/04 Luiz Aparecido Lenharo Veículos; 20185/04 Ana Maria Gonçalves Pimentel Me; 21838/04 Novo Milênio Construtora Ltda; 25226/04 Antônio Lopes Leite; 13343/04 Olinda Maria Dos Santos Encartelados EPP; 19929/04 Eletro Company Comercio e Serviço Ltda ME; 15363/04 Vera Marcia Laguna de Oliveira; 20963/04 Aliel Pereira Alves ME; 21547/04 João Meireles Componentes Odontologicos Ltda; 13144/04 José Mendes de Oliveira Bauru ME; 23670/04 José Fernando Fernandes Bauru ME; 14999/04 Elda Barbosa de Araújo- ME; 22329/04 Drogaria Santa Maria de Bauru Ltda ME; 20792/04 Maribel cosméticos Bauru Ltda ME; 23379/04 Dias & Rolim Embalagens Ltda EPP; 19738/04 Marcelo Adriano Fronio; 12172/04 Auto Posto MS Ltda; 4257/04 Luiz Carlos de Souza Padaria ME; 21195/04 alternativa Sistemas e redes Ltda.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
24576/04	Carlos Augusto		04	1355 22 1912/04
	Guimarães			
24577/04	Waldir Rodrigues da	03	925	13 1921/04

	Silva						
24578/04	Laercio Bonfim	04	1435	23	1928/04		
24579/04	Maria Ermelinda C.	04	1436	06	1958/04		
	Capoani / A/C: Heine Capuani						
24580/04	Shirley Alves Cossi	04	1436	08	1960/04		
24581/04	Cia de Hab. Pop. de	04	1940	14	1968/04		
	Bauru - COHAB / Contrib: Ercilio de Barros Silva						
24582/04	Aparecido Ranieri	04	1436	12	1963/04		
24585/04	Antonio Clóvis Stoppa	03	02	10	1986/04		
24589/04	José da Silva Martha	02	959	13	1567/04		
	Filho / Contrib: Ana Flávia Ivo Leite						
24628/04	Joel Aparecido Rodina	04	935	02	1599/04		
24629/04	Nena Negão	03	08	07	1671/04		
24630/04	Noly Di Piero	02	178	18	1701/04		
24631/04	Vladimir Popoff	03	69	17	1708/04		
24633/04	Eufrisia Ribeiro de	03	227	19	1710/04		
	Aguiar						
24634/04	Benedicta Ribas Cardia	03	300	22	1713/04		
24635/04	Gilberto Leonel dos	03	607	08	1721/04		
	Santos						
24636/04	Lidia Miyoko Okumoto	03	67	07	1763/04		
24637/04	David Gonçalves	03	66	05	1769/04		
24638/04	Ageu Libonato	03	66	01	1770/04		

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 41405, por recusar-se a assinar no dia 13/08/04, Sr. **Foto Duque Fotografia e Video**, sito à Av. Duque de Caxias, 8-45, para **retirada imediata da rampa executada sem autorização na baia** existente no endereço acima citado, **sob pena de autuação.**

COMUNICADO

1- Publicar a classificação final dos interessados em trabalhar como permissionário no setor 1-Expandido:

SETOR 1 - CENTRO EXPANDIDO (ALIMENTOS)

Nº	Nome	Setor		Alim. Total	I	II	III	IV
		VI	VII					
1181	CELINA DE OLIVEIRA GOMES SILVA	1		A		10	20	
1193	JOSÉ CARLOS PLAKE	1		A		10	20	
1278	MARCIO RICARDO DEMARCKI	1		A		10	15	
1247	JONAS BARBI PENASSO	1		A	13		10	
1265	BENEDITO BARBOSA	1		A		10		5
1263	APARECIDA VICENTE S. VELLASCO	1		A		10	15	
1185	JACIR FEITOSA DA SILVA	1		A		10	20	
1199	APARECIDA DE FÁTIMA ROSA	1		A		10	20	
1206	CRISTIANE ALVES DE MORAES	1		A		10	15	
1222	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	1		A		10	20	
1277	FERNANDO BORDENAL ERRERA	1		A		10	20	
1191	MARIA DE BETANIA DELLA C. BORIM	1		A		10	15	
1194	MARIA DE LOURDES F. S. SANTOS	1		A		10	15	
1196	EDSON JOSÉ SOARES	1		A		10	15	

1213	LUIZA GILMARA NERI	1	A	10	15
1233	DOUGLAS ALESSANDRO ZANI	1	A	10	15
1235	LUIZ DOMENES AGOSTINHO	1	A	10	15
1236	ELAINE CRISTINA FERREIRA	1	A	10	15
1251	MARIA JENI LARA	1	A	10	15
1254	ANA MARIA PRUDENCIO	1	A	10	15
1256	SUELI DE FATIMA M. COSTA	1	A	10	15
1259	ALCIONE GEZIETE DOS SANTOS	1	A	10	15
1280	VALTER TIROEL DE OLIVEIRA	1	A	10	15
1292	LUIZ CARLOS JACINTO DA SILVA	1	A	10	15
1192	MARIA SUELY PINHEIRO	1	A	10	10
1200	HELEN CRISTINA DA SILVA	1	A	10	20
1269	MARTA GOMES	1	A	10	15
1285	ADAIR FRANCO ALVES	1	A	10	15
1189	NAZARÉ SANTOS CARVALHO	1	A	10	15
1232	AURILEA GONÇALVES DOS SANTOS	1	A	10	15
1288	CRISTINA AP. CAMPOS V. CUNHA	1	A	15	
1182	NERIVALDA ALVES SOUZA SILVA	1	A	10	10
1234	THALITA JAQUELINE DOS SANTOS	1	A	10	
1284	GIOMAR JOSE DA SILVA	1	A	10	

SETOR 1 - CENTRO EXPANDIDO (NÃO ALIMENTOS)

Nº	Nome	Setor		Alim. Total	I	II	III	IV
		VI	VII					
1276	JOSÉ CARLOS LOPES	1				10	20	
1205	VALDEMIR RUZON	1				10	15	
1275	SONIA MARIA DE MELLO COUTO	1				10	15	
1195	VALDEMIR PIZELLI	1				10	20	
1198	VIRGINIA AUGUSTA CARRERA	1						
	10	20	40	70				
1220	ALENCAR BARBOSA SANTOS	1				10		
1243	APARECIDO GOMES DA SILVA	1				10		
1253	DELIO PEREIRA DIAS	1				10	15	
1208	GLEICE DOS SANTOS PIZELLI	1				10	15	
1271	LUIZ HENRIQUE DELFINO ALVES	1				10	10	15
1180	ESTEVAN SINOVATE	1				10	10	
1202	ROMILDO CARVALHO DA SILVA	1				10	20	
1244	NATIVIDADE LUCENA BARROS	1				10	20	
1257	MARCEL ANTONIO DOS SANTOS	1				15		
	20			50				
1252	VANDERLEI GONÇALVES DIAS	1		2,4		10	15	
1207	ALIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1				10	15	
1216	CARLOS ALBERTO LUCIANO	1				10	15	
1219	JOANA D'ARC FREITAS MEDEIROS	1				10	15	
1221	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	1				10	15	
1228	JONAS EDIVALDO IZIDORO	1				10	15	
1229	JOSÉ CARLOS DA SILVA	1				10	15	
1238	DALVA DE SOUZA SILVA	1				10	15	
1242	SIDNEY ALEXSANDRO VALENTIM	1				10	15	
1264	MARCOS FCO. ACUNHA VELLASCO	1				10	15	
	20			45				
1270	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	1				10	15	
1272	LUCIDINEIDE PEIREIRA CAMPOS	1				10	15	
1273	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1				10	15	
1287	DAVID DA COSTA CLARO	1				10	15	

1293	DORALICE AP. DE SOUZA GOMES	1		10
	15	20	45	
1218	APARECIDA MARTINS	1		10 15
1248	ALESSANDRO APARECIDO SOUZA	1		10 15
1279	JOSEFA FIRMINO ALVES	1		10 15
1294	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA	1		10 10
1296	LUIZ FERNANDES ANDRADE	1	4,2	15
1190	YEH SHU YUAN	1		10 15
1201	FABIO RODRIGO DO CARMO	1		10
1245	JOANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1		15
1258	JOSÉ ADAUTO MASSANARO	1		15
1274	FRANCINE SOARES COUTINHO	1		10 15
1186	EUNICE REINALDO	1		10
1188	SIRLEY MARIA SANTOS LIMA	1		10
1203	DAVID HELTON RUZON	1		10
1209	DANIELA FLORA DA SILVA	1		10
1210	MADALENA DA ROSA FURQUIM	1		10
1230	RENATO APARECIDO DA SILVA	1		10
1237	JOSE RENATO DE OLIVEIRA ALVES	1		10
1282	RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA	1		10
1286	CLAUDER HENRIQUE DIAS	1		10
1295	THIAGO RICHELÍ FRANCO	1		10
1217	FRANCISCO DE ASSIS SERRA	1		10
1224	RODRIGO DE CASTRO	1		10
1183	MARCOS ANTONIO SALVATICO	1		15
1297	SATURNINO COLLADO PRADA	1		10
1261	ROGÉRIO CAMARGO CAMPOS	1		
1289	JOSÉ VIEIRA	1		

2- Publicar a lista de desclassificação dos interessados em trabalhar como permissionários, tendo em vista a não apresentação do Atestado de Antecedentes Criminais ou protocolo

DESCLASSIFICADOS

Nº	Nome
1184	ELI WELLINGTON DA SILVA
1187	ULISSES MANOEL DA SILVA
1197	CLAUDEMIR FLORIANO
1204	LUCIANA MARIA DA SILVA
1211	SERGIO RODRIGUES
1212	SANTA BENEDITA SANTOS ROSA
1214	MENAR DOS SANTOS SOUSA
1215	ELCIO FELICIO
1223	VALDIR DE BARROS
1225	CLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA
1226	JOÃO JAIR BERTONI
1227	LAURINDO LEONILDO FACCIN
1231	KELI CRISTINA DA SILVA VARGAS
1239	GETÚLIO JOSÉ ROSA
1240	DANIELE CRISTINA GUTIERRES
1241	TANIA AP. Q. DE OLIVEIRA
1246	IRACI DOMINGOS DOS SANTOS

1249	ROSILEIDE GOMES DA SILVA
1250	GILDA TEREZA BRITTO
1255	VALDIR ALVES FEITOSA
1260	NILSON DA SILVA MORAES
1262	HELEN CRISTINA PRUDÊNCIO
1266	IVANILDA NUNES PEREIRA
1267	JOSÉ RIVALDO MONTEIRO
1268	MARIA AP. DELCHIARO GARCIA
1281	CARMECIR DONATO GONCALVES
1283	JOÃO PEREIRA
1290	MANOEL TEIXEIRA LOPES

3- Informar que no caso de empate entre os candidatos e que não seja possível o desempate pelo critério da lei, será realizado sorteio entre os mesmos e na presença destes, em datas a serem convocados.

4- A convocação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo que o não comparecimento será considerado como desistência do candidato.

A COMISSÃO

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 11/08/04 à 17/08/04.

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
2493	10191/03	Renata Teixeira Vaz Penedo B. Duarte
2494	20366/04	Vitafisio Ltda.
2495	13141/04	Lente de Contato Shopping Ltda – ME
2496	15754/04	Internet Digital Boulevard Ltda.
2506	15071/04	Silvia Lene Michelin Bauru – ME
2509	19860/03	A. C. R. Martins – ME.
2510	24271/03	Vinícius F. Orti Lopes – Lanchonete – ME
2511	1197/04	Altamira Lima dos Santos Bauru – ME.
2512	1335/02	Lino Donizete Custódio Bauru – ME.
2515	7437/04	Solange Aparecida Polli Bauru – ME.
2516	17623/04	Renato Fogolin Carvalho – ME.
2517	6389/04	Maria Ernandes Pereira Bauru – ME.
2519	4070/04	Robinson Alberto Manhani Bauru – ME.
2520	25007/03	Marcos Augusto de Lima – ME.
2402	22609/03	Francisco de Assis de Lima
2401	38575/02	Antonio Yoshio Masunaga
2426	5161/04	Ana Caroline Acunha Borges
2508	12239/04	Anselmo Dalaqua

Processos Arquivados no período de 14/08/04 à 20/08/04.

N. ° Processo. Interessado

30670/03 A.C.R. Martins ME.
16603/03 Adelfino da Silva Bauru – ME.
10539/01 Altamira Lina dos Santos Bauru – ME.
19514/04 Amauri Virgilio Nava
10468/04 Ana Claudia Ramos Dias
23056/04 Ana Pedro Julião
8802/04 Andrade e Febraio Ltda.
9061/04 Antonia Folgaça
2273/04 Antonio Marcelo Silva
19783/04 Aparecida de Fátima Machado
22781/04 Aparecido Ângelo dos Santos
16604/03 Cacilda Costa Losnake
36758/03 Claudio de Souza Pereira
30728/03 Chen Huancao e Cia Ltda. ME.
23438/04 Claudete Rodrigues dos Santos Silva
15766/03 Cristiano Mendes
23061/04 Darlan Lucas
3003/04 Evelin Priscila Gomes da Luz ME.
21723/04 Fabio Vendrame Pet Shop – ME.
22775/04 Fernanda Prudente Santana
11653/03 Francisco José Gomes
18770/03 Genésio Bernardino da Luz
32022/03 Instituto Educacional Ana Nery de Bauru Ltda.
6465/04 João Aparecido Marques Leite
11755/03 João Pereira Filho
13609/03 Joaquim Vieira
30673/03 Jociel Teixeira Lopes
11120/04 Jonathan Silva Oliveira
23059/04 Jorge de Souza
18135/04 José Carlos Kobasyhya
24321/04 José Dorival Gimenez
34142/03 José Jacinto da Silva
22525/04 José Luiz
22769/04 José Rubens Semensato
11751/03 José Silva Rocha
22777/04 Juliana de Oliveira Barbosa
17096/02 Lino Donizete Custodio Bauru ME.
15860/04 Luiz Paulo Gimenez Bighetti
19506/04 Manoel Candido da Silva
22782/04 Marco Antonio Ribeiro
16788/04 Maria Alves da Silva
13708/04 Maria Cristina Avanzzi H. Bauru ME.
12339/04 Maria Fogassa Batista
22051/04 Mundispuma Colchões Ltda.
30672/03 Nanci Pinheiro da Silva Correia

17722/99	Nelson Martins
28210/03	Nicolas Migoto Bauru ME.
18412/04	Odair Ribeiro Bianconcini
1245/04	Pedro Álvares Blanco Junior
7711/04	Peralta Comércio e Industria Ltda.
19196/04	Priscila Foger Marques
13709/03	Reciclar
32785/03	Reginaldo César dos Santos
29893/03	R.O. Furnaletto Neto ME.
13235/04	Sebastião Juraci Tozzo Doces ME.
6004/04	Sé Supermercados Ltda.
16761/04	Solange Aparecida Polli Bauru – ME.
13706/04	Venegas e Cia Ltda ME.
36770/03	Vinicius F. Orti Lopes – Lanchonete – ME.
32347/03	Vinicius Fernandes Orti Lopes
36769/03	Vinicius F. Orti Lopes – Lanchonete – ME.
447/04	Vivaldo Lopes
446/04	Vivaldo Lopes
19197/04	Wilma Dalva Poli do Nascimento Bauru ME.
22531/04	Zélia Emilia Lopes Pereira

Recurso Deferido no período de 14/08/04 à 20/08/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
22532/04	-	Andre Mota Cantuaria – ME.
19198/04	-	Rafacho e Matheus Ltda ME.
22533/04	60	Evecson Ruyter Lima Freitas
24319/04	60	Casa Nova Rações
18887/04	60	Sueli Carrasco – ME
24307/04	90	Rubens dos Santos
23973/04	90	Alvorada Palace Hotel de Bauru Ltda.

Recurso Indeferido no período de 14/08/04 à 20/08/04.

N.º Processo	Interessado
16777/04	Bauru Pet´s Distribuidora de Rações Ltda.
10464/04	Marinalva Gabriel Cabello ME.

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 14/08/04 à 20/08/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
24298/04	Kátia Teixeira Presentes ME.	7529	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 14/08/04 à 20/08/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
12317/04	Inst. de Atend. Clinico em Psic. E Int. Humana	21522	A-1
9857/04	Janaina Gheissa Martinello	21505	A-1
12316/04	Inst. de Atend. Clinico em Psic. E Int. Humana	21523	A-1

12331/04 Susi Claudia Arrabal Cerigato 21513 A-1
7312/04 Águia Cereais Bauru Ltda – ME 15466 A-1

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 14/08/04 à 20/08/04.

Processo	18946/99	Empresa
	Maria da Conceição Ap. G. Cardoso	Bauru ME.
	Requerente	Clélia
Maria Pegorer	CPF	
	082.520.668-52	CRF
	19.853	Processo
	32605/99	Empresa
	Solange Aparecida Polli Bauru – ME.	Requerente
	Lenita Beatriz de Souza	CPF
	137.294.618-77	
Processo	23435/04	Empresa
	Carlos Geraldo Pereira de Carvalho	Requerente
	Carlos Geraldo Pereira de Carvalho	CPF
	568.624.237-20	CRM
	47.670	
Processo	24542/04	Empresa
	Melo Lucilha & Cia Ltda.	Requerente
	Silvana Batista Gaino	CPF
	085.441.018-01	CRP06/55682-
7		
Processo	24542/04	Empresa
	Melo Lucilha & Cia Ltda.	Requerente
	Luciana de Melo Lucilha	CPF
	219.410.488-70	CRF11.610
Processo	24542/04	Empresa
	Melo Lucilha & Cia Ltda.	Requerente
	Andréa Rizzo dos Santos B. Giardinetto	CPF
	490.164.825-04	CREFITO
	2881-TO	
Processo	21442/04	Empresa
	Bosi e Bozola Ltda.	Requerente
	Victor Zillo Bosi	CPF
	130.878.298-54	CRM
	83.084	

Recusa de Assinatura no Período de 14/08/04 à 20/08/04.

N.º Processo.	Interessado
19501/04	Conceição dos Santos Batista
11116/04	Nivaldo Alves
14843/04	Conceição dos Santos Batista

Republicar:

Alvarás Liberados no Período de 07/08/04 à 13/08/04

Onde se Lê: Maria Cristina Avanzzi Herreva Bauru –ME.

Leia-se: Maria Cristina Avanzzi Herrera Bauru – ME.

Baixa de Responsabilidade Técnica no Período de 07/08/04 à 13/08/04

Onde se Lê:

Processo: 27813/99

Empresa: Correa e Correa Bauru Ltda – ME.

Requerente: Cristina Pires de Souza

Leia-se:

Processo: 27813/99

Empresa: Correa e Correa Bauru Ltda – ME.
Requerente: Maria Cristina Pires de Souza

CONVÊNIO N° 285/04 – PROCESSO N° 21691/04 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Colégio Salomão Ltda – **OBJETO:-** Este convênio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes dos cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem do CONVENIADO junto à unidade CONVENIENTE – **PRAZO:-** indeterminado – **ASSINATURA:-** 06/08/2004.

Seção III Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.052/04** – Modalidade: Tomada de Preço n.º **06/04**– **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório. Informamos aos interessados no processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Senhor Prefeito em 20/08/04 e seu objeto adjudicado às empresas: **AGROTAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 08** - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 LIBRAS, 1un. , valor total do item: R\$494,00, Valor dos Itens Ganhos: R\$494,00; **COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item 03** - MESA-ESTAÇÃO DE TRABALHO-1600X1600X600MM, 1un, valor total do item: R\$1.689,00; **item 10** - CADEIRA ESTOFADA ANATÔMICA C/PÉS SKY, GIRATÓRIA, 4un. Valor total do item: R\$369,52; **item 11** - ARQUIVO DE AÇO C/ 6 GAVETAS -8un. Valor total do item: R\$4.302,40, Valor dos Itens Ganhos: R\$6.360,92. **DIGITOOLS ELETRO ELETRÔNICA COMÉRCIO LTDA. item 04** - MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR COMPAT. C/PENTIUM IV, 1un. Valor total do item: R\$2.390,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$2.390,00; **MAX-FER COMERCIAL LTDA. item 01** - REFRIGERADOR COMUM 280 litros, BRANCO 1un. Valor total do item: R\$899,94, **item 02** - FREEZER HORIZONTAL 440 LITROS BRANCO, 1un. Valor total do item: R\$1.271,40; **item 07** - APARELHO DE FAX 110/220V - MEMÓRIA P/ TRANSMISSÃO 1un. Valor total do item: R\$659,20; **item 09** - ROÇADEIRA LATERAL Á GASOLINA, 1un. Valor total do item: R\$1.670,58. Valor dos Itens Ganhos: R\$4.501,12. **ROCCHI & LANZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, item 05** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X1 - BIVOLT, 1un. Valor total do item: R\$590,00, **item 06** - NOBREAK MÍNIMO 1,3 KVA - PEÇA 1un. Valor total do item: R\$509,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$1.099,00. **Valor Total da Despesa: R\$14.845,04**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão Compras, 20/08/04.

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.025/03** – Modalidade: Convite n.º **040/04** – aberto no dia 04/08/04 às 09:30 hs. Informamos aos interessados no processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação

havidos, foram devidamente homologados pelo Senhor Secretário Municipal em 20/08/04 e seu objeto adjudicado às seguintes empresas:

Brintex Comércio de Tecidos Ltda, item 04– 300 peças de toalha de rosto – R\$5,28 cada peça– total R\$1.584,00. **Comercial Concorrent Ltda, item 03** – 300 peças de toalha de banho – R\$14,60 cada peça, total R\$4.380,00. **Fernando Jorge Salomão & Cia Ltda, item 05** – 50 metros de tecidos em algodão estampado - R\$4,90 metro -total R\$245,00; **item 06** – 50 metros de tecido em poliéster com estampa xadrez – R\$3,90 metro – R\$195,00. **Internacional de Tecidos Ltda, item 01** – 1.500 metros de tecido algodão cru 2,20 largura, R\$6,98 metro - total R\$10.470,00; **item 02** – 500 metros de tecido brim com 1,60 de largura – R\$9,38metro - total 4.690,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Divisão de Compras, 20/08/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - SMS

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 74.079/04 – **Modalidade:** Dispensa de Licitação - artigo 24 – inciso V da Lei Federal 8.666/93 – **Objeto:** Aquisição de Leite Especial distribuído pelo sreviço Social desta Secretaria.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA..

Valor Total R\$1.728,00.

Divisão de Compras, 20/08/2.004

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

AVISO DE RECURSO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.041/0404** – **Modalidade:** Tomada de Preços n.º **005/04** – **Objeto:** Contratação de Empresa para Lavagem de Roupas Hospitalares.

Assunto: Recurso contra o parecer da Comissão Permanente Especial de Licitação

Recorrentes: Maria de Fátima Offerni - ME. e Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

A Comissão Permanente Especial de Licitação julga **procedente** os recursos impetrados pelas recorrentes e *Reconsidera* a decisão que as inabilitou. Ficam habilitadas as seguintes empresas: **Maria de Fátima Offerni - ME. e Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.** A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a abertura dos envelopes-propostas, das empresas habilitadas, para o dia **23/08/04 às 09:30 horas**; na Divisão de Compras - Saúde. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Saúde

Divisão de Compras, 20/08/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.107/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/04 - **MENOR PREÇO UNITARIO** - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de pneus - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 16/08/04** e devidamente homologado pelo Secretario Municipal de Obras em **20/08/04** às empresas: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA** e **COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.** Bauru, 20/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

[AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 109/04 - Processo Administrativo n.º 32.955/03 - Modalidade:](#) Convite n.º 039/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de recargas de gás de 13kg - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 04(quatro) de setembro de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 04(quatro) de setembro de 2004, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 03(três) de setembro do corrente ano**, ou pelo site: **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira

publicação. Bauru, 20/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

+

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 068/04 - Processo n.º 50.018/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/04 - **Objeto:** a presente licitação, consiste na escolha da melhor proposta para consecução de contrato com empresa prestadora de serviços de fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de **Cartões Magnéticos Alimentação**, no valor de até R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) mensal/unitário, para aproximadamente 7.000(sete mil) usuários, incluindo funcionários/servidores, aposentados, pensionistas, estagiários e mirins da Prefeitura Municipal de Bauru - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados que o Secretário Municipal de Administração **RESOLVE REVOGAR** o procedimento licitatório por interesse público. A íntegra do parecer está a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jardim Santana. Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 20/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 19.652/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/04 - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, operando em linhas interbairros, rurais e linha de alunos especiais, com um(a) monitor(a) para cada veículo, em todos os dias letivos, de acordo com o calendário escolar - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 20/08/04 à empresa: Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda**, no valor de R\$ 2,18 por quilometro. Bauru, 20/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 89/04 - Processo n.º 37456/03 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 013/04 - **Objeto:** contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico ambiental e dos recursos hídricos do Município de Bauru – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal **em 19/08/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**. Bauru, 20/08/04 – C.E.P. – Maristela Lemos de Almeida Gebara

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 473/2004

Designando os membros da **Primeira Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr.Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, RG 11225538, Fabio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, RG 19808781, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, RG 7920008, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária, Adriana Rossi Rodrigues, RG 20747678 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação, atuarem no **Processo Administrativo Ordinário**, a fim de apurar fatos, oferecendo condições para julgamento, considerando a informação constante nos autos do Processo n.º 6.423/2004.

Portaria n.º 475/2004:

Designando os membros da **Primeira Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, RG 11225538, Fabio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, RG 19808781, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, RG 7920008, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária, Adriana Rossi Rodrigues, RG 20747678-0 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação, atuarem no **Processo Administrativo Ordinário**, a fim de apurar os fatos e oferecer condições para julgamento, considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º 6.992/2004.

Bauru, 20 de agosto de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 6.907/2.004 – Convite n.º 056/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado. A **Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada** dia 26/08/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **ou** dia 27/08/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 31/08/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.977/2.004 – Convite n.º 051/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas, para o item abaixo relacionado:

Item: 03.

Empresas: Gomes Comércio de Equipamentos de Segurança e Abrasivos Ltda. - EPP. e Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público para o qual, através do presente, todas as empresas estão convocadas.

Data do sorteio: 23/08/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE. Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Bauru/SP.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança do Trabalho.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.299/2.004 – Convite n.º 054/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP.
- b) Rodrigues & Moraes Padaria e Confeitaria Ltda. - ME.
- c) Panificadora e Confeitaria Falcão de Bauru Ltda.

Objeto: Aquisição de pão francês e pão de leite.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 5.914/2.004 – Convite n.º 050/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada:

- a) Uniformes Campinas Ltda.

A empresa Samuel Gillio ME. foi considerada inabilitada por deixar de atender às exigências do convite epigrafado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.362/2.004 – Tomada de Preços n.º 021/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/08/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., KSB Bombas Hidráulicas Ltda. e Mark Grundfos Ltda.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE AGOSTO DE 2004

R\$ 1.036.131,87
R\$ 167.666,35
R\$ 75.687,41
Disponível R\$ 1.128.110,81

10 DE AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 1.027.852,94	Saldo Anterior
Receita	R\$ 324.084,49	Receita
Despesa	R\$ 315.805,56	Despesa
Saldo Disponível	R\$ 1.036.131,87	Saldo

11 DE AGOSTO DE 2004

R\$ 1.117.246,23
R\$ 73.790,28
R\$ 46.932,05
Disponível R\$ 1.144.104,46

12 DE AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 1.128.110,81	Saldo Anterior
Receita	R\$ 344.023,70	Receita
Despesa	R\$ 354.888,28	Despesa
Saldo Disponível	R\$ 1.117.246,23	Saldo

13 DE AGOSTO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 1.144.104,46

Receita	R\$ 92.501,85
Despesa	R\$ 255.713,93
Saldo Disponível	R\$ 980.892,38

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 2222/04 - Convite nº 016/04

Contratante: EMDURB. Contratada: PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. **AC Nº 11927/04**. Objeto: Aquisição de: 100 un. Copinho alumínio refletor semáforo; 030 un. Lente policarbonato amarela 200 mm; 030 un. Lente policarbonato vermelho 200 mm; 030 un. Lente policarbonato verde 200 mm; 030 un. Lente policarbonato amarela 300 mm; 030 un. Lente policarbonato vermelho 300 mm; 030 un. Lente policarbonato verde 300 mm; 030 un. Refletor alumínio para semáforo 200 mm; 100 un. Refletor alumínio para semáforo 300 mm. Valor Total: R\$ 3.449,90. **AC Nº 11928/04**. Contratante: EMDURB. Contratada: VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de : 200 un. Soquete porcelana para semáforo. Valor Total: R\$ 596,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega. Assinatura: 12/08/04

Bauru, 21 de agosto de 2004.
Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Julho/2004.

Processo nº 1003/2003

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por motivo de não apresentar os documentos INSS e FGTS em tempo hábil.

Processo nº 2556/2004

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por motivo de aguardando o fornecedor vir receber.

Bauru, 21 de agosto de 2004.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FUNPREV.

Processo Administrativo nº 314/2004 - Edital 01/2004 – Tomada de Preço nº 01/2004 - FUNPREV. **Objeto-** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria para administração pública com fornecimento de sistemas informatizados na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, execução orçamentária, tesouraria e na área de controle de administração pública compreendendo bens patrimoniais. **Interessado** FUNPREV Bauru. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, analisando as documentações da habilitação decide habilitar a única empresa participante: Cecam - Consultoria econômica, contábil e administrativa municipal. Não houve recursos, havendo a posterior abertura do Envelope nº 2 Proposta Técnica, após análise a CPL decide classificar a empresa Cecam - Consultoria econômica, contábil e administrativa municipal S/S Ltda. Não houve recursos, havendo a posterior abertura do Envelope nº 3 Proposta de Preços. Com a seguinte pontuação: **85.93** (oitenta e cinco e noventa e três). A CPL declara vencedora do certame a empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.

Divisão Previdenciária

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo (dias)	Inicial	Período	Término	FUNPREV
Antonio Francisco Oliveira Nascimento	1073/04	13/08/04	15	27/08/04	Antonio Wilson Tiburtino de
	1086/04	03/08/04	30	01/09/04	Aparecida de Jesus do
	1082/04	15/08/04	60	13/10/04	Claudia Akemi Nacamura
	1065/04	11/08/04	15	25/08/04	Cláudia Nery Elorza Magri
	1066/04	17/08/04	27	12/09/04	Cleber Veronez 1083/04
	31/07/04	60	28/09/04	Cleonice Cambui da Silva	1075/04
	11/08/04	60	09/10/04	Dirceu Costa	1087/04 08/08/0430
	06/09/04	Eliana Barbosa		1085/04	18/08/04 5 22/08/04
	Ellen Kretti B. da C. Caneschi			1068/04	13/08/04 60 11/10/04
	José Luiz Bastos I		1067/04	08/08/04	60 06/10/04 Lydiane
Moura da Silva	1096/04	18/08/04	60	16/10/04	Maria do Carmo Salete
Miguel Rodrigues 1069/04	14/08/04	30	12/09/04	Maria Nilceia de Oliveira	1074/04
	16/08/04	60	14/10/04	Niverilda Gomes	1076/04 17/08/04
	15	31/08/04	Rogério Cândido da Silva	1088/04	15/08/0430
	13/09/04	Valdecir de Paula		1084/04	17/08/04 45 30/09/04
	Valdomiro Aureliano Barbosa			1095/04	13/08/04 60 11/10/04

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Processo (dias)	Inicial	Período	Término	FUNPREV
------	-----------------	---------	---------	---------	---------

Marcilene Sponton Rasi Ferre 1072/04 15/08/04 120 12/12/04 Renata Dalben Juliani De
Souza 1093 e1094 /04 16/08/04 120 13/12/04

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo 961/04 (apensado ao nº 940/04)

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente a interessada SANDRA RODRIGUES MENDES, acorda o Conselho Curador da FUNPREV, por maioria, não dar provimento ao recurso. Vencido o voto do relator Vanderlei Aparecido Tomiati, que dava provimento ao recurso.

Conselho Curador, em 19 de agosto de 2004.

WANDERLEY APARECIDO TOMIATI
SANDRA REGINA FIOCCO
WILSON ROBERTO BIRELLO

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo 960/04 (apensado ao nº 864/04)

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente o interessado MANUEL APARECIDO TEIXEIRA ALVES, acorda o Conselho Curador da FUNPREV, por maioria, não dar provimento ao recurso. Vencido o voto do relator Vanderlei Aparecido Tomiati, que dava provimento ao recurso.

Conselho Curador, em 19 de agosto de 2004.

WANDERLEY APARECIDO TOMIATI
SANDRA REGINA FIOCCO
WILSON ROBERTO BIRELLO

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo 959/04 (apensado ao nº 931/04)

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente o interessado JOAQUIM ALVES CARDOSO, acorda o Conselho Curador da FUNPREV, por maioria, não dar provimento o recurso. Vencido o voto do relator Vanderlei Aparecido Tomiati, que dava provimento ao recurso.

Conselho Curador, em 19 de agosto de 2004.

WANDERLEY APARECIDO TOMIATI
SANDRA REGINA FIOCCO
WILSON ROBERTO BIRELLO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 28/2004
26ª SESSÃO ORDINÁRIA E 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
23 DE AGOSTO DE 2004

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto	
149/04	Projeto de Lei nº 32/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a DELA MORE COMÉRCIO E CONFECÇÕES BAURU LTDA.,	em regime de
	Concessão de Direito Real de Uso.	
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	
217/04	Projeto de Lei nº 52/04, que revoga o Parágrafo Único e altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4677, de 18 de maio de 2001	- concede
	licença às Servidoras que adotarem crianças e adolescentes	(tes).
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	
219/04	Projeto de Lei nº 54/04, que altera a redação do inciso II do Artigo 2º da Lei 5149, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências (dispõe sobre a comercialização de água mineral natural).	nº estocagem, exposição e
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	
140/04	Projeto de Lei que elimina o recuo mínimo exigido na Avenida Castelo Branco para aprovação de plantas.	co,
	Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA	
178/04	Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que exploram o ramo de estacionamento mantenham uma vaga bem localizada para o uso de deficientes físicos.	em suas
	Autoria: JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA	
239/04	Projeto de Lei que garante a terceiros as vagas de veículos escolares, pertencentes a escolas, que tenham transferido, antes da vigência do Decreto nº de fevereiro de 2003.	9380, de 07
	Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA	

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto	
221/04	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação de placas contendo informações histórico-culturais nos bens tombados pelas naquelas que também fazem parte da história de Bauru, de	CODEPAC e autoria da Vereadora Maria José
	Majô Jandreice.	
	Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
234/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de MOUSSA NAKHL TOBIAS ao Distrito Industrial III.	
	Autoria: JOSÉ HUMBERTO SANTANA	
247/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSÉ CARIANI a praça pública da cidade.	uma
	Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA	

250 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Desbrava do Ano” ao Jovem FLÁVIO DOS SANTOS JÚNIOR. dor
Autoria: MESA DA CÂMARA

251 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda de “Escoteiro do Ano” ao Senhor JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO.
Autoria: MESA DA CÂMARA

252 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda de “Escoteiro do Ano” ao Senhor DANILO YUKIO YAMAMOTO
Autoria: MESA DA CÂMARA

253 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda de “Escoteiro do Ano” à Senhora MARIA EICO AMAMO
Autoria: MESA DA CÂMARA

Moção nº Assunto

058/04 De aplauso ao Mestre da Música Douglas Tavano, pelos serviços prestados à cultura de nossa cidade.
Autoria; PAULO EDUARDO MARTINS NETO

059/04 De aplauso à TV Record de Televisão de Bauru, pelo primeiro aniversário do Programa RECORD URGENTE, levado com grande competência pelo Apresentador Amarello de Oliveira.
Autoria: LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

061/04 De aplauso à Escola SENAI João Martins Coube e ao CIESP-Bauru, pela inauguração c

Bauru, 20 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo